



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

Ata da 35ª Reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia Paulista de Securitização - CPSEC

1. Data, Hora e Local: realizada ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às doze horas, virtualmente.

2. Presenças: Anna Carolina Machado Skaf, Vanessa Pacheco de Souza Romão e Conceição Aparecida Fileti.

3. Ordem do Dia: o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da CPSEC reuniu-se para analisar a conformidade de membros indicados para compor a Diretoria da Companhia.

4. Deliberação:

Os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento registram que realizaram a análise com base nas informações prestadas em fichas cadastrais e respectivas documentações encaminhadas pelos próprios indicados, sendo eles, segundo o § 3º do art. 4º da Deliberação CODEC nº 03/ 2023 ("Política de Indicação dos administradores, membros de comitês estatutários e conselheiros fiscais nas empresas sob o controle direto ou indireto do Estado de São Paulo"), os únicos responsáveis pela veracidade das informações ali prestadas. E a partir das declarações firmadas nas fichas cadastrais, nos documentos apresentados e da indicação do Conselho de Defesa de Capitais do Estado, por intermédio do Ofício nº 154/2023-SFP-12091, verificaram que os indicados, o Senhor **JORGE LUIZ ÁVILA DA SILVA** (como Diretor Presidente), RG 2.659.125 IFP/RJ, o Senhor **MAX FREDDY FRAUENDORF** (como Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores), RG 17.120.178-20 SSP/SP, e o Senhor **EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO** (como Diretor de Gestão Corporativa), RG 7.041.442 SDS/PE, **possuem os requisitos e não se enquadram em vedações para compor a Diretoria da Companhia**, estando em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016 e o Estatuto Social da Companhia.

5. Encerramento: Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme segue assinada pelos seus membros:

Documento assinado digitalmente



ANNA CAROLINA MACHADO SKAF
Data: 07/08/2023 15:19:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anna Carolina Machado Skaf

Vanessa Pacheco de Souza Romão

Conceição Aparecida Fileti



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

ANEXO I - NOTA TÉCNICA de 07-08-2023

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia Paulista de Securitização - CPSEC reuniu-se, virtualmente, para verificar a conformidade das indicações para Diretoria da Companhia, recebida do Acionista Controlador, por meio do Ofício ATG n° 0343/2023-CC-AG e do Ofício CODEC n° 154/2023-SFP-12091. A verificação utilizou as Fichas Cadastrais, preenchidas pelos indicados, e os documentos comprobatórios anexos, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: JORGE LUIZ ÁVILA DA SILVA

Cargo: Diretor Presidente

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x)sim ()não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos(x)sim ()não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma e registro de classe apresentados comprovam formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	Engenheiro de Operação – Eletricidade Diretor Presidente da Nossa Caixa S.A. – Administradora de Cartões de Crédito: de abril/2004 a abril/2009 Diretor da CPSEC – Companhia Paulista de securitização: desde agosto/2012



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

Indicado: MAX FREDDY FRAUENDORF

Cargo: Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x)sim ()não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos(x)sim ()não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma e registro de classe apresentados comprovam formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	Administração Diretor da CPSEC desde 2010.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

Indicado: EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO

Cargo: Diretor de Gestão Corporativa

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x)sim ()não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos(x)sim ()não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma e registro de classe apresentados comprovam formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	Graduação e Mestrado em Direito Juiz Servidor do TIT: 2018 a 2021 Procurador do Estado: Afastado para Secretaria da Fazenda e Planejamento pelo Despacho da Procuradoria Geral do Estado, de 01-06-2022.

Após a análise das fichas cadastrais e dos documentos apresentados, este Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento verificou que os indicados possuem os requisitos e não se encontram em vedações em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto nº 62.349/2016 e estatuto social da Companhia Paulista de Securitização - CPSEC.